



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 451/2023 **Projeto de Lei Ordinária nº 105/2023** **(Autoria: Poder Executivo)**

Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa de 2024.

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa do ano de 2024, nas ações dos seguintes Programas:

- I. Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 0 (zero real), com acréscimo de R\$ 284.480,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).
- II. Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial previsto em R\$ 7.884.000,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), com acréscimo de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
- III. Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 75.366.504,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quatro reais), com acréscimo de R\$ 7.830.805,44 (sete milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
- IV. Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 33.067.004,00 (trinta e três milhões, sessenta e sete mil e quatro reais), com acréscimo de R\$ 4.212.124,07 (quatro milhões, duzentos e doze mil, cento e vinte e quatro reais e sete centavos).
- V. Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 48.663.002,00 (quarenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil e dois reais), com acréscimo de R\$ 23.647.046,16 (vinte e três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quarenta e seis reais e dezesseis centavos).
- VI. Programa 0005 denominado Promoção de Qualidade de Vida e Bem Estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.607.000,00 (um milhão, seiscentos e sete mil reais), com acréscimo de R\$ 1.582.760,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta reais).
- VII. Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 39.109.002,00 (trinta e nove milhões, cento e nove mil e dois reais), com redução de R\$ 2.672.105,84 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
- VIII. Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 8.979.003,00 (oito milhões, novecentos e setenta e nove mil





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

- e três reais), com acréscimo de R\$ 1.614.199,82 (um milhão, seiscentos e ca-
torze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).
- IX. Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística,
com valor inicial previsto em R\$ 2.097.000,00 (dois milhões e noventa e sete
mil reais), com acréscimo de R\$ 1.028.361,12 (um milhão, vinte e oito mil,
trezentos e sessenta um reais e doze centavos).
- X. Programa 0009 denominado Abastecimento de Água e Esgoto, com valor ini-
cial previsto em R\$ 30.015.000,00 (trinta milhões e quinze mil reais), com
acrécimo de R\$ 1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais).
- XI. Programa 0010 denominado Promoção do Ensino Superior, com valor inicial
previsto em R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), com acréscimo de
R\$ 1.156.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil reais).
- XII. Programa 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com va-
lor inicial previsto em R\$ 9.648.200,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta
e oito mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 1.700.540,48 (um milhão,
setecentos mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).
- XIII. Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor ini-
cial previsto em R\$ 1.801.000,00 (um milhão, oitocentos e um mil reais), com
acrécimo de R\$ 384.296,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e no-
venta e seis reais).
- XIV. Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com va-
lor inicial previsto em R\$ 3.777.000,00 (três milhões, setecentos e setenta e
sete mil reais), com acréscimo de R\$ 8.501.243,36 (oito milhões, quinhentos
e um mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).
- XV. Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto
em R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), com acréscimo de R\$
38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).
- XVI. Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial pre-
visto em 5.500.000,00, (cinco milhões e quinhentos mil reais), com redução
de R\$ 63.650,02 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e dois cen-
tavos).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ NILSON VIANA
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
1º Secretário





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 05 (cinco) de setembro de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



